



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)**  
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (NÍVEL MESTRADO)**  
**EDITAL Nº 04/2017 – MDMA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PPGDMA, nível Mestrado, da Universidade Federal do Piauí, torna público, pelo presente edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e credenciamento para preenchimento de **01 (uma)** vaga para Docente Colaborador do referido Programa. A vaga é destinada para professor da UFPI em regime de Dedicção Exclusiva, para a Área de Concentração *Desenvolvimento do Trópico Ecotonal do Nordeste*, na Linha de Pesquisa: *Políticas de Desenvolvimento e Meio Ambiente*. Podem candidatar-se professores da UFPI com título de doutor reconhecido pela CAPES, em qualquer área do conhecimento. O candidato deverá comprovar perfil para ministrar a Disciplina PPGDMA057 – SOCIOLOGIA AMBIENTAL – 45h, ofertada uma vez ao ano.

**1 – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1 – As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por e-mail ([mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)), e o candidato deverá enviar, **em formato PDF**, toda a documentação constante no Quadro 1, no período de **00h00 do dia 05/12/2017 até às 23h59 do dia 31/01/2018**. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final do período de inscrição. Ao enviar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**Quadro 1 – Relação da documentação e período de entrega**

Tipo documento	Período
1.1.1 – ANEXO II digitalizado, devidamente preenchido, no qual o candidato declara que conhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.	de 00h00 do dia 05/12/2017 até às 23h59 do dia 31/01/2018
1.1.2 – Uma fotografia 3x4 recente e digitalizada.	
1.1.3 – Cópias digitalizadas do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da Carteira de Identidade (RG).	
1.1.4 – Cópia digitalizada da Declaração Funcional emitida pelo SIGRH-UFPI.	
1.1.5 – Cópia digitalizada do diploma de doutorado.	
1.1.6 – Cópia digital do <i>Curriculum Vitae</i> preenchido na Plataforma Lattes ( <a href="http://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> ), devidamente comprovado, <b>apenas nos itens de pontuação da tabela de pontos (ANEXO III)</b> .	
1.1.7 – Carta de Interesse, com a indicação e descrição de perfil profissional para ministrar a Disciplina PPGDMA057 - SOCIOLOGIA AMBIENTAL - 45h, ofertada uma vez ao ano.	
<b>Endereço:</b> <a href="mailto:mdma@ufpi.edu.br">mdma@ufpi.edu.br</a> Anexar toda a documentação listada neste Quadro, <b>agrupada em um único arquivo PDF</b> .	

1.2 – A falta de algum documento implicará no indeferimento da inscrição, e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição.

1.3 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 – Todas as inscrições serão conferidas para efeito de deferimento, cuja publicação será em **02/02/2018**. Os recursos quanto as inscrições indeferidas serão recebidos no dia **05/02/2018**, por e-mail

1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)**  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)

([mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)), até às 16h00, e o resultado dos recursos será publicado em **06/02/2018**. O deferimento bem como o resultado dos recursos será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do MDMA, e no site da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

## 2 – DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO

2.1 – O processo de seleção dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGDMA/UFPI, designada por meio de portaria da Coordenação do PPG para este fim.

2.2 – A Comissão de Seleção analisará as inscrições para ingresso no Programa com base na avaliação da produção científica (ANEXO III), e atuação acadêmica dos candidatos, observando sua adequação e pertinência em relação às necessidades do curso.

2.3 – A pontuação da produção científica considerará as informações contidas no *Curriculum Vitae* – Modelo Lattes, que estiverem acompanhadas da devida comprovação (apenas nos itens do ANEXO III). A pontuação obtida pelo candidato nesta etapa será transformada em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota 10,0 (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme proporcionalidade do número de pontos obtidos.

2.4 – A classificação para o credenciamento levará em consideração tanto a nota obtida no *Curriculum Vitae* (ANEXO III), quanto o perfil profissional e atuação acadêmica dos candidatos.

2.5 – A Comissão de Seleção emitirá parecer sobre as inscrições para ingresso no quadro de docentes do Programa, cabendo ao Colegiado deliberar, em reunião, sobre o credenciamento, considerando as qualificações dos candidatos em relação às necessidades e objetivos do Programa.

## 3 – DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

3.1 – O resultado final e todas as etapas do processo seletivo serão divulgados de acordo com o calendário contido neste edital e seus anexos, na página eletrônica da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

3.2 – O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado final diretamente através de ofício direcionado ao Coordenador do PPGDMA, via e-mail ([mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)), a partir da data de divulgação, conforme calendário disposto no ANEXO I deste edital.

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem indicar por meio de requerimento ao PPGDMA as necessidades requeridas para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo.

4.2 – Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação e pelo Colegiado do PPG em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI.

Teresina, 05 de Dezembro de 2017.

  
Prof. Dra. Giovana Mira de Espindola  
Coordenadora do Mestrado  
Prof. Dra. Giovana Mira de Espindola  
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)**  
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 04/2017 – MDMA**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

05/12/2017 a 31/01/2018	Inscrições
02/02/2018	Deferimento das inscrições
05/02/2018	Recursos das inscrições
06/02/2018	Resultado dos recursos das inscrições
07/02/201 a 23/02/201	Avaliação das inscrições
26/02/2018	Resultado final
27/02/2018	Recursos do resultado final
28/02/2018	Resultado final após recurso
01/03/2018	Início do período de credenciamento



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)**  
**MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)**  
Avenida Universitária, nº 1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 04/2017 – MDMA**  
**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Foto 3x4

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Registro Geral: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Passaporte: \_\_\_\_\_ Certificado Militar: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Link do Currículo: \_\_\_\_\_

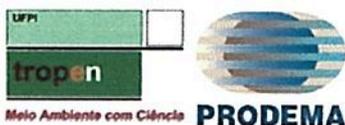
Curso de Doutorado: \_\_\_\_\_

Instituição Onde Coursou Doutorado: \_\_\_\_\_ Ano de Obtenção do Título: \_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e concordo com as instruções do EDITAL Nº. 03/2017 – PPGDMA/UFPI e demais normas que tratam o processo de seleção.

Assinatura \_\_\_\_\_

Teresina \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS DO TRÓPICO ECOTONAL DO NORDESTE (TROPEN)  
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE (MDMA)  
Avenida Universitária, nº1310 – Fone (86) 3215-5566  
E-mail: [mdma@ufpi.edu.br](mailto:mdma@ufpi.edu.br)

EDITAL Nº 04/2017 – MDMA

ANEXO III

PONTUAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Componentes Curriculares	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Pontuação do candidato
Doutorado concluído	50,0	50,0	
Mestrado concluído	25,0	25,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS A1, A2 ou B1*	8,0	80,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B2, B3 ou B4*	4,0	40,0	
Artigo científico publicado em periódico QUALIS B5 ou C*	2,0	20,0	
Livro ou capítulo de livro (com ISBN)	10,0	100,0	
Experiência profissional de magistério (por semestre)	4,0	40,0	
Participação em bancas de defesa de Graduação ou Especialização	0,2	2,0	
Participação em bancas de defesa de Mestrado	0,4	4,0	
Participação em bancas de defesa de Doutorado	0,8	8,0	
Orientação ou co-orientação finalizada (IC, Especialização, Mestrado, Doutorado)	0,6	3,0	
<b>Total</b>	-	-	

\*Considera-se a CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2013-2016 da CAPES, na Área de Ciências Ambientais.

RESULTADO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

Total de pontos obtidos: \_\_\_\_\_

Nota final: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_